



Consórcio Intermunicipal de Saúde da Baixada Fluminense

PROCESSO 1.212/2024

Aviso de Dispensa Eletrônica sem disputa – 13/2024

Fundamento: artigo 75, inciso II da Lei 14.133/2021.

A Secretaria Executiva, em conformidade com o art. 75 da Lei 14133/21, II e a Resolução CISBAF nº 003/2024, torna público aos interessados que pretende contratar empresa especializada em manutenção e recarga de extintores de incêndio destina-se a atender a necessidade de manter a segurança dos servidores, bem como a integridade do patrimônio, além de atender as exigências estabelecidas pelas Normas Técnicas vigentes, objetivando combater eventuais focos de incêndio que venham a ocorrer, conforme especificações e quantidades estabelecidas neste Termo de Referência e nos requisitos da contratação descritos nos Estudos Técnicos Preliminares realizados com a finalidade de atender a demanda identificada no âmbito do Patrimônio do Cisbaf, no valor estimado de **R\$ 840,00 (Oitocentos e quarenta reais)**

Poderão os interessados apresentarem proposta de preços no prazo de 03 (três) dias úteis – Período de entrega das propostas 07/11/2024 das 09h:00m às 17h:00m até 11/11/2024 até 17h:00m, ocasião em que a administração selecionará a proposta mais vantajosa. A proposta deverá ser encaminhada para o e-mail licitação@cisbaf.org.br, até a data limite.

Nova Iguaçu, 06 de novembro de 2024

ROSANGELA BELLO
SECRETÁRIA EXECUTIVA DO CISBAF